



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: obras@amaralferrador.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

CATEGORIA DO SERVIÇO: Serviços comuns

MODELO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preços

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica leve, pesada e elétrica de veículos automotores.. Visto que a contratação de uma empresa especializada em manutenção mecânica leve e pesada é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura, uma vez que os veículos e equipamentos municipais são fundamentais para o funcionamento das atividades e serviços públicos. Por essas razões, a contratação de uma empresa especializada em manutenção mecânica se apresenta como uma medida estratégica para a Prefeitura, visando a otimização dos serviços públicos, a segurança dos envolvidos e o uso responsável dos recursos públicos.

ÁREA REQUISITANTE

ÁREA: Secretaria Municipal de Obras

RESPONSÁVEL: Giulio Macedo

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: obras@amaralferrador.rs.gov.br

c) Critérios de Qualidade

Os serviços devem ser realizados num raio máximo 10 km (dez quilômetros) da sede do Município, para garantir sua boa execução, evitando altos custos de deslocamento, preservando o interesse público, atendendo ao princípio da eficiência (relação custo-benefício), sendo vedada a subcontratação ou realização de serviços por terceiros.

A licitante deve declarar possuir estrutura necessária para atender a frota da Prefeitura Municipal e que possui pessoal treinado para executar os serviços nos veículos de cada marca específica, que possui ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão, que possui Área coberta para oficina de no mínimo 200m², que possui pátio de no mínimo 500m² com segurança adequada para guardar os veículos a serem consertados, que possui no mínimo 02 (dois) Elevadores elétricos para suspensão de veículos; que possui no mínimo 01 (um) Rampa fixa;

O fornecedor deverá apresentar, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo menos 02(dois) números de telefones fixos e/ou celulares, além do e-mail, com atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, para registro e providências quanto ao atendimento dos pedidos.

O fornecedor deverá manter a integridade e qualidade do serviço durante a execução.

A logística relacionada a entrega do veículo está condicionada ao Departamento demandante.

Das quantidades mínimas a serem compradas por ordem de compra:

OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA MINIMA POR ORDEM DE COMPRA POR SECRETARIA
Serviço de Manutenção Mecânica Leve	05
Serviço de Manutenção Mecânica Pesada	05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: obras@amaralferrador.rs.gov.br

Serviço de Manutenção Mecânica Elétrica	05
---	----

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não será exigida documentação técnica para habilitação;

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Haverá participação do Prefeitura Municipal de Amaral

DA GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: obras@amaralferrador.rs.gov.br

Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no mapa comparativo.

O ciclo de vida desta solução, baseia-se no consumo diário para um período estimado de 12 meses.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A solução estudada trata-se de contratação de empresa para eventual prestação de serviço de mecânica leve e pesada de veículos Automotores.

Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

Nesta sendo, justificasse a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de Registro de Preços considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: obras@amaralferrador.rs.gov.br

A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento e conforme estudo abaixo:

Objeto	Quant. estimada Secretarias 2026
Serviço de Manutenção Mecânica Leve	1580
Serviço de Manutenção Mecânica Pesada	1650
Serviço de Manutenção Mecânica Elétrica	1440

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada em anexo, pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no Anexo Dados do Objeto.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura se adequou a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: obras@amaralferrador.rs.gov.br

Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

RESPONSÁVEIS:

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Amaral Ferrador, 26 de fevereiro de 2026.

Giulio Macedo
Secretaria de Obras